



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

REGULAMENTO

Processo: 23812.001630/2025-17

Interessado: Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri

Este regulamento está a orientar os artistas de Itapipoca e região que tenham interesse em mostrar sua arte no Projeto BECO VIVO.

BECO VIVO é um projeto de extensão do IFCE campus Itapipoca em Parceria com a Secretaria de Cultura os eventos visam possibilitar espaços de amostra artística. Nessa primeira chamada, abre inscrições para apresentações mensais, nos períodos de agosto a novembro, aos terceiros sábados, no BECO CULTURAL de ITAPIPOCA,

INSCRIÇÕES

- 1- Podem participar, artistas da música, dança, teatro, artes visuais e contação de história (INDIVIDUAL, GRUPO OU COLETIVO) residentes em Itapipoca e região - abrange os distritos e município vizinhos (Amonatda, Miraíma, Tururu, Trairi, Itapajé).
- 2- Na inscrição é necessário anexar documento de Identificação com foto e comprovante de residência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O INSCRITO deverá marcar as **2 possibilidades** de sábados que possa participar, sendo a **primeira opção a prioridade**.
- 2- O evento contará, apenas com **equipamento de sonorização**, por isso o envio do rider técnico (instrumentos e quantidade de vozes utilizadas) deve ser enviado no ato da inscrição e confirmado com até **5 dias de antecedência**.
- 3- Em caso de não comparecimento a data selecionada e divulgada, o grupo ou artista fica vetado a participar da próxima edição.
- 4- Em cada sábado poderão ser inscritos 4 apresentações. Cada uma terá 45min, sendo 15 para passagem de som e 30min de apresentação. Não será tolerado nenhuma prorrogação afim de organização do evento. Em caso de atraso será descontado o tempo.
- 5- Não será permitida a troca das apresentações sem anuência da organização. Em caso de troca sem anuência, será considerado como falta ao evento, ficando vetado a próxima apresentação.
- 6- Toda troca, imprevisto, necessidade deverá ser encaminhado ao e-mail: becovivo.musica@gmail.com .
- 7- Havendo excedente de inscrições por dia, os inscritos serão contactados para redistribuição.

DAS MODALIDADES

- 1- Poderão participar artistas solo, grupo ou coletivo.
- 2- No ato da inscrição deverá ser informado a área (musica, dança, teatro, artes visuais e contação de história), bem como a categoria (solo/individual, grupo ou coletivo).

- SOLO /INDIVIDUAL - Artista que apresenta seu nome, mesmo que este utilize outros instrumentistas no caso da música.
- GRUPO - A representatividade artística é do grupo, existe uma interação comum de criação e fazer artístico em grupo. O nome que apresenta é o do grupo enquadrando-se (bandas, grupos de dança, poesia, ...)
- COLETIVO - O coletivo representa vários artistas que trabalham individualmente e somam os seus fazeres artísticos (criação, composição, performance ...) de forma colaborativa. Onde cada um apresenta um trabalho artístico distinto, porém dentro de uma única apresentação.

CRONOGRAMA INICIAL

CRONOGRAMA	DATA
Inscrições	31/07 a 09/08
Divulgação Inscrições Deferidas	10/08
Recurso	11/08
Divulgação das Apresentações por data	11/08
Apresentações Artísticas	16/08, 20/09, 18/10, 15/11

REQUISITOS DE SELEÇÃO

- 1- Morar em Itapipoca e/ou região.
- 2- Preencher o formulário corretamente e enviar os arquivos solicitados <https://forms.gle/eThcfsGatxrU3CYVA> .
- 3- Para a seleção dos dias será considerado a ordem de inscrição e dias selecionados (Quem se inscreveu primeiro)
- 4- Em caso dos dias escolhidos como primeira e segunda opção estejam com as apresentações completas, havendo vagas em um dos outros dias de apresentação, o inscrito será consultado quanto a possibilidade de participação na data disponível.
- 5- Será automaticamente eliminado quem não enviar os documentos e/ ou for contactado e não responder a organização no prazo de 24h.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1- Será divulgado por e-mail, wpp e redes sociais, as inscrições deferidas e as apresentações por sábados.
- 2- Qualquer alteração será informada pelos meios de comunicação já apresentados.
- 3- Após a divulgação das Apresentações Por data, caso haja vacância, as apresentações artísticas que não foram deferidas, serão contactadas. Podendo participar caso enviem a documentação completa e solicitada no formulário.

LIA RAQUEL MONTEIRO SANTOS VENTURIERI

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/07/2025, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7684928** e o código CRC **57D142FB**.

23812.001630/2025-17

7684928v4